



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2016
Decisão : 013/2016-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3
Referência : Cancelamento de Empresa
Interessado : Bazante Engenharia e Tecnologia LTDA

EMENTA: Defere solicitação de Cancelamento de Registro de Empresa.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, apreciando a solicitação de cancelamento de registro de empresa protocolada neste regional sob o nº 103.887.311/2015 – Bazante Engenharia e Tecnologia LTDA, relator: José Noserinaldo, bem como, o parecer de deferimento do pleito do conselheiro relator. **DECIDIU por unanimidade** aprovar a solicitação de cancelamento de registro de empresa para o requerente supracitado. **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Clóvis Arruda d’Anuniação - Coordenador**. Votaram favoravelmente a esta decisão os senhores conselheiros: Eli Andrade da Silva, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular) Luis Caetano do Nascimento Júnior, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa e Silvio Porfírio de Sá, Francisco José Costa Araújo, Marcos Antônio Muniz Maciel e Roberto Lemos Muniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anuniação
Coordenador da CEEC